



CEPAL

10 de dezembro de 2020

ORIGINAL: ESPANHOL

20-00942

Segunda Reunião dos Países Signatários
do Acordo Regional sobre Acesso à Informação,
Participação Pública e Acesso à Justiça
em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe

Reunião virtual, 9 e 10 de dezembro de 2020

ACORDOS

Os representantes dos países participantes da Segunda Reunião dos Países Signatários do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, realizada de forma virtual sob os auspícios de Antígua e Barbuda em 9 e 10 de dezembro de 2020,

1. *Acordam* redobrar os esforços para a pronta entrada em vigor do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú) e sua implementação;

2. *Convidam* todos os Estados da América Latina e do Caribe a considerar a possibilidade de ratificar, aceitar, aprovar ou aderir ao Acordo de Escazú em conformidade com seu artigo 21, conforme o caso, assim que for possível;

3. *Acordam* continuar trabalhando para avançar nos temas que deverão ser tratados na Primeira Reunião da Conferência das Partes do Acordo de Escazú e que são necessários para o funcionamento e a implementação do Acordo, como suas regras de procedimento, as regras de composição e funcionamento do Comitê de Apoio à Implementação e ao Cumprimento, as disposições financeiras e o Fundo de Contribuições Voluntárias, utilizando para isso modalidades flexíveis de trabalho e as tecnologias da informação e comunicação, com o apoio da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe na qualidade de Secretaria e a participação significativa do público;

4. *Agradecem* à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe pelo apoio prestado na qualidade de Secretaria e pelos avanços obtidos no funcionamento do Observatório do Princípio 10 na América Latina e no Caribe;

5. *Agradecem também* a significativa participação do público e seus representantes na Segunda Reunião dos Países Signatários e as contribuições realizadas;

6. *Agradecem também* aos especialistas e às organizações regionais e internacionais que acompanharam esta reunião;

7. *Agradecem* ao povo e ao Governo de Antígua e Barbuda por seu compromisso e esforço para a organização da Segunda Reunião dos Países Signatários do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe.